



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 009/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA E A EMPRESA MARTINS & MELECK AMBIENTAL LTDA PARA COLETA, RECICLAGEM, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO AMBIENTAL E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO HOSPITALAR DAS UNIDADES DE SAÚDE CLASSES A, B e E DO MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA/SP.

DO CONTRATO ORIGINAL:

DATA: 25 de janeiro de 2021.

PRAZO: 25 de janeiro de 2022.

VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 15.750,00.

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação 004/2021.

CLÁUSULA 1ª - DAS PARTES

1.1. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA**, com sede à Praça Dona Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo, 65, Centro, em Tapiratiba/SP, inscrita no CNPJ 45.742.707/0001-01, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Ramon Jesus Vieira, brasileiro, casado, portador do RG 27.715.073-5, inscrito no CPF sob o nº 172.068.538-03, residente e domiciliado à rua Jota Pedrosa, nº 210, Bairro Jardim Eulámpio Pedrosa, Tapiratiba/SP, adiante designada simplesmente **PREFEITURA**, e;

1.2. A empresa **MARTINS & MELECK AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ 04.657.685/0001-02, com sede à Rua Barão Ribeiro Barbosa, nº 455, Sala 01, Centro, Cajuru/SP, representada neste ato por seu representante legal, **PAULO JOSÉ BORGES MARTINS**, empresário, inscrito no CPF sob nº 020.093.328-06, e RG sob nº 8.203.398-5 SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Tristão José de Carvalho, nº 393, Centro, Cajuru/SP, adiante designada simplesmente como **CONTRATADA**, ajustam o seguinte:

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO

2.1. O contrato terá seu prazo de validade prorrogado até **25 de janeiro de 2023**, nos moldes do disposto no artigo 57, da Lei Federal Nº: 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA 3ª DA INALTERABILIDADE

3.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições constantes do contrato original que conflitarem com estas.

Lido e achado conforme, assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

Tapiratiba/SP, 25 de janeiro de 2022.

RAMON JESUS VIEIRA
Prefeito Municipal

MARTINS & MELECK AMBIENTAL LTDA
Contratada

Testemunhas:

1. _____

RG _____

2. _____

RG _____